Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 115/18

CONSIDERANDO que, o último dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher, foi uma data propícia, para a sociedade refletir sobre a triste realidade da qual, **milhares de mulheres sofrem todos os anos, vítimas de agressões físicas**, pois segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Datafolha, somente no Brasil, a cada hora, são mais de 500 mulheres, vítimas de agressões físicas. E, na maioria das vezes, essas agressões acontecem dentro do próprio lar e são praticadas pelos próprios cônjuges das vítimas;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, os movimentos feministas têm vivido uma nova fase, liderados por mulheres jovens que têm um potencial muito grande de transformação social, que se articulam via *internet*. Assim sendo, acreditamos que, de uma forma articulada, através de políticas públicas, com o apoio dos Três Poderes, é possível sairmos desse terrível quadro de índice de agressões;

CONSIDERANDO que, a **Lei Maria da Penha** protege mulheres em situação de violência; salva vidas; pune os agressores; educa a sociedade; e, cria meios de assistência e atendimento humanizado. Ressalte-se que, além de se agregar à Política Pública, valores de direitos humanos, o Poder Público poderia investir um pouco mais para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; e,

CONSIDERANDO que, a cidade vizinha de Sorocaba implantou um aplicativo, conhecido como **"Botão do Pânico"**, que tem como finalidade, proporcionar mais segurança e proteção às mulheres; inclusive, já obteve um bom resultado, visto que, dias atrás, graças a esse aplicativo, um agressor foi preso ao tentar agredir sua ex-companheira.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia fazer um estudo junto aos setores competentes, para a implantação do aplicativo "Botão do Pânico", em nossa cidade?

b) Em caso positivo, qual é o prazo para estudos e implantação desta ferramenta que tem o potencial de resguardar a vida de muitas mulheres de nossa cidade?

c) Em caso negativo, o que impede?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de abril de 2018.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador